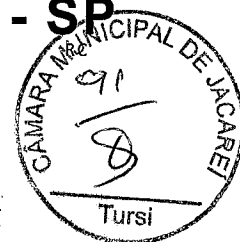




# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## EMENDA

**Ao Projeto de Lei do Legislativo de n.º72/2019, que altera a Lei n.º5.930, de 13 de abril de 2015, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências", criando a Controladoria Interna e respectivo cargo, alterando disposições do art. 3º.**

## EMENDA N.º 04/2019

O artigo 3º, do Projeto de Lei do Legislativo de n.º72/2019, na disposição sobre os "requisitos para provimento", passa a ter a seguinte redação:

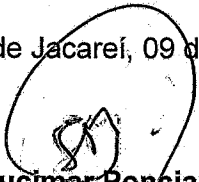
"Art. 3º.

### Requisitos para provimento:

*Formação superior em Direito, Administração, Economia ou Ciências Contábeis. Experiência mínima de 18 (dezoito) meses na área ou em atividade similar, com ênfase em auditoria e sistema de gestão. Aprovação em concurso público, com provas de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais, Conhecimentos Específicos e Informática (utilização de editor de texto e planilha).*

### Atribuições:

Câmara Municipal de Jacareí, 09 de setembro de 2019.

  
Lucimar Ponciano  
Vereadora - PSDB